

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Edição 1711

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº 1.884, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 =

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Paracambi-RJ (CMDH) e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Direitos Humanos de Paracambi (CMDH), órgão consultivo, fiscalizador, permanente e paritário, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com a finalidade de promover, proteger, reparar e garantir os direitos humanos no Município.

§1º São considerados direitos humanos, para fins desta Lei, todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e difusos, reconhecidos na Constituição Federal, nos tratados internacionais ratificados pelo Brasil, na Constituição do Estado do Rio de Janeiro e na Lei Orgânica Municipal.

§2º Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que apresente, em caráter permanente, problemas físicos, sensoriais ou mentais que possam torná-la passível de discriminação.

§3º O CMDH poderá atuar de ofício ou mediante provocação de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O CMDH será composto por 12 membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

I – 06 representantes do Poder Público, indicados pelas seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e) Secretaria Municipal de Proteção às Mulheres;
- f) Secretaria Municipal de Diversidade Religiosa.

II – 06 representantes da Sociedade Civil, eleitos em Assembleia Geral convocada por edital público, entre entidades legalmente constituídas há, no mínimo, 1 (um) ano em Paracambi-RJ, conforme categorias representadas no regimento interno.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete ao CMDH:

I – Propor diretrizes e deliberar sobre a política municipal de direitos humanos;

II – Fiscalizar e acompanhar ações, programas e serviços públicos, inclusive os voltados à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

III – Receber, apurar e encaminhar denúncias de violações de direitos humanos, podendo:

- a) Colher depoimentos;
- b) Tomar providências imediatas;
- c) Representar autoridades competentes;
- d) Recomendar instauração de sindicâncias, inquéritos ou processos administrativos e judiciais;
- e) Propor medidas corretivas e de cessação de abusos;

IV – Contribuir com o Executivo na definição de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade, inclusão e proteção de populações em situação de vulnerabilidade;

V – Coordenar, apoiar e acompanhar projetos de inclusão e de promoção da

dignidade da pessoa humana;

VI – Promover campanhas, eventos e atividades educativas para difundir os direitos humanos e combater toda forma de preconceito e discriminação;

VII – Propor medidas para garantir o acesso das pessoas com deficiência à educação, saúde, moradia e trabalho;

VIII – Investigar, por deliberação própria ou provocação, situações de maus-tratos, tortura, violência institucional ou quaisquer formas de violação de direitos;

IX – Opinar sobre propostas normativas e sugerir projetos de lei e atos administrativos voltados à proteção e efetivação dos direitos humanos;

X – Promover conferências, fóruns e audiências públicas de direitos humanos;

XI – Apresentar relatórios periódicos de suas atividades e acompanhar o cumprimento de suas deliberações pelas autoridades responsáveis.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O CMDH contará com a seguinte estrutura:

- I – Plenário;
- II – Comissões Temáticas;
- III – Secretaria Executiva.

Art. 5º A direção do CMDH será exercida pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos, podendo este delegar atribuições executivas ou de coordenação interna aos membros do Conselho.

Art. 6º O mandato dos membros do CMDH será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 7º O CMDH reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente por convocação do Presidente ou de 1/3 de seus membros.

Art. 8º As deliberações do CMDH serão registradas em ata devidamente assinada, que será encaminhada às autoridades competentes para conhecimento e providências, cabendo ao Conselho acompanhar sua execução.

Art. 9º As funções exercidas pelos membros do CMDH são consideradas de relevante interesse público e social, não sendo remuneradas.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A eleição dos representantes da sociedade civil será conduzida por comissão específica nomeada pela Secretaria de Direitos Humanos, assegurando ampla publicidade, participação e transparência.

Art. 11 O CMDH elaborará seu Regimento Interno, cuja aprovação e alterações dependerão do voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo único. A versão inicial do Regimento Interno será elaborada pela Procuradoria-Geral do Município de Paracambi-RJ, com fundamento nesta Lei, cabendo ao Conselho, após sua instalação, deliberar exclusivamente sobre eventuais modificações ou atualizações futuras, nos termos do caput.

Art. 12 Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 1.273, de 09 de novembro de 2017, que institui e regulamenta o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidade Especial – COMPEDENE.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= DECRETO N° 6.112, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal Esporte e Lazer, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6298/2025.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal Esporte e Lazer, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2608	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.48	1.500.0084	1.200,00	-0-
2607	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	1.200,00
TOTAL				1.200,00	1.200,00

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= PORTARIA N° 698/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Adriane Sales Pereira, do cargo em comissão, Diretor de Gestão Ambiental, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, conforme a Lei Municipal n.º 1.790/2025, a partir de 04/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= PORTARIA N° 703/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Ana Carolina Ferraz da Silva, do cargo em comissão, Superintendente de Acompanhamento Geral, Símbolo CC1, do Gabinete do

Prefeito, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 09/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= PORTARIA N° 704/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Vanessa Miranda Oliveira, do cargo em comissão, Superintendente de Imprensa, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar N.º 1.605/2022, a partir de 09/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= PORTARIA N° 705/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Talita Geovania da Fonseca Monção, do cargo em comissão, Superintendente da Divisão de Captação de Recursos e Prestação de Contas, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Captação de Recursos, nos termos da Lei Complementar n.º 1.781/2025, a partir de 09/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= PORTARIA N° 706/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Maria José da Natividade de Mello, do cargo em comissão, Assessor Técnico para Prestação de Contas, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Captação de Recursos, nos termos da Lei Municipal n.º 1.781/2025, a partir de 09/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= PORTARIA N° 707/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Talita Geovania da Fonseca Monção, no cargo em comissão, Superintendente de Acompanhamento Geral, Símbolo CC1, do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 10/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde



= PORTARIA Nº 711/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Arthur Messias da Silveira, do cargo em comissão, Coordenador Administrativo, Símbolo CC1, da Superintendência de Contratações, conforme a Lei Complementar n.º 1.728/2024, a partir de 09/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 708/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Ana Carolina Ferraz da Silva, no cargo em comissão, Superintendente da Divisão de Captação de Recursos e Prestação de Contas, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Captação de Recursos, nos termos da Lei Complementar n.º 1.781/2025, a partir de 10/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 709/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Vanessa Miranda Oliveira, no cargo em comissão, Assessor Técnico para Prestação de Contas, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Captação de Recursos, nos termos da Lei Municipal n.º 1.781/2025, a partir de 10/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 710/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Maria José da Natividade de Mello, no cargo em comissão, Superintendente de Imprensa, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar N.º 1.605/2022, a partir de 10/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 157/25 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Sônia Faria de Siqueira, Matrícula nº 36/577, Téc. Higiene Dental, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (1994/1999), com início 01 de setembro de 2025 e término em 29 de novembro de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 5957/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretaria Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA SMS Nº 37/2025

Dispõe sobre a designação de nova Responsável Técnica do Módulo de Saúde Comunitário - MSC CASCATA – e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a médica JULIA COELHO DOS SANTOS, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CRM/RJ sob o

nº 52-0121492-6/RJ, para exercer a função de Responsável Técnica do Módulo de Saúde Comunitário - MSC CASCATA, CNES: 2279371, localizado na Rua Vicente Cicarino, nº. 299, Cascata - CEP: 26600-000, Paracambi/RJ.

Art. 2º – Esta designação é firmada nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CFM nº 997/1980 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 03 de setembro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES

Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 15.655

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PARACAMBI
Construindo um novo tempo

PORTRARIA SMS Nº 38/2025

Dispõe sobre a designação de novo Responsável Técnico do Centro Municipal de Saúde Coletiva de Lages – e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o médico REGES MATOS DE MAGALHÃES FILHO, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CRM/RJ sob o nº 109111-5, para exercer a função de Responsável Técnico do Centro Municipal de Saúde Coletiva de Lages, CNES: 2279495, localizado na Avenida Prefeito Hélio Ferreira da Silva, nº 116, Lages - CEP: 26600-000, Paracambi/RJ.

Art. 2º – Esta designação é firmada nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CFM nº 997/1980 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 03 de setembro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES

Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 15.655

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PARACAMBI
Construindo um novo tempo

PORTRARIA SMS Nº 39/2025

Dispõe sobre a designação de novo Responsável Técnico do Centro Municipal de Saúde Coletiva de Paracambi – e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o médico REGES MATOS DE MAGALHÃES FILHO, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CRM/RJ sob o nº 109111-5, para exercer a função de Responsável Técnico do Centro Municipal de Saúde Coletiva de Paracambi, CNES: 2279398, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 16, Centro - CEP: 26600-000, Paracambi/RJ.

Art. 2º – Esta designação é firmada nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CFM nº 997/1980 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 03 de setembro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES

Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 15.655

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Saúde

PARACAMBI
Construindo um novo tempo

PORTRARIA SMS Nº 40/2025

Dispõe sobre a designação de novo Responsável Técnico do Centro de Promoção a Saúde da Mulher Dra. Lilian Maria Benevides de Oliveira – e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a médica VERÔNICA THOMAZ DE ALMEIDA MONTEIRO BARBOSA, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CRM/RJ sob o nº 5245787-0, para exercer a função de Responsável Técnica do Centro de Promoção a Saúde da Mulher Dra. Lilian Maria Benevides de Oliveira, CNES: 7720718, localizado na Avenida dos Operários, nº. 186, Centro - CEP: 26600-000, Paracambi/RJ.

Art. 2º – Esta designação é firmada nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CFM nº 997/1980 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 03 de setembro de 2025.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES

Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº 15.655

• ◊ •

Onde se lê:

Início 01 de setembro de 2025 e término 01 de outubro de 2025.

Leia-se:

Início 19 de setembro de 2025 e término 19 de outubro de 2026.

Ana Paula Pereira Alves
Secretaria Municipal de Administração

• ◊ •

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 5104/2024

TERMO ADITIVO 4º AO CONTRATO 294/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI.

OBJETO: ACRÉSCIMO dos itens especificados na Planilha apresentada pela Sec de Obras e Serviços Públicos para melhor atendimento da necessidade administrativa subjacente cujo objeto: serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, praças, jardins e setores administrativos, limpeza e conservação do horto municipal, coleta e descarte de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar e comercial, bem como entulho de obras, galhadas e bens inservíveis), administração do Cemitério municipal e administração e execução de serviços de oficina automotora com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI'S e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços.

VALOR: R\$ 5.690.224,02 (Cinco milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos), referente à 15,7% do valor do Contrato.

VIGÊNCIA:

Até o final do Contrato vigente, em continuidade art.57 da Lei 8.666/93

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 .

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

EDSON ALVES PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VICTOR DIAS MAIA SOARES

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI
COMDEP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 082/2025

PARTES: Controladoria Geral do Município e News Produtos Serviços LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município

VALOR: R\$ 235,60 (Duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

MICHELI CAROLINE DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 084/2025

PARTES: Controladoria Geral do Município e Hágora Soluções LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município

VALOR: R\$ 303,84 (Trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

MICHELI CAROLINE DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 085/2025

PARTES: Controladoria Geral do Município e Toppy Comercial LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município

VALOR: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

MICHELI CAROLINE DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1088/2025

CONTRATO: 087/2025

PARTES: Controladoria Geral do Município e DM Comércio de Negocios LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município

VALOR: R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025

MICHELI CAROLINE DA SILVA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25% AO

CONTRATO: 006/2025

PROCESSO: N° 5510/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Fonseca e Tavora Comercio e Serviços LTDA

OBJETO: Prorrogação quantitativa com acréscimo de 25% dos itens 1 ao 9 do contrato nº 006/2025, aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 44.798,65 (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.

ROBERTA FORNASIER CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25% AO

CONTRATO: 009/2025

PROCESSO: N° 5510/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Embrace Soluções LTDA
OBJETO: Prorrogação quantitativa com acréscimo de 25% dos itens 1, 2 e 3 do contrato nº 009/2025, aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$3.018,95 (Três mil, dezoito reais e noventa e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.

ROBERTA FORNASIER CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25% AO

CONTRATO: 005/2025

PROCESSO: N° 5510/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Limpinox Comércio e Equipamentos LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação quantitativa com acréscimo de 25% dos itens 1 e 2 do contrato nº 005/2025, aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 31.327,50 (Trinta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025.

ROBERTA FORNASIER CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFI\$ 2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS MUNICIPAIS!
Aproveite até 100% de desconto sobre juros, multas e encargos!

Válido até 30 de dezembro de 2025.

Quem pode aderir?
Pessoa Física e Jurídica com débitos até 31/12/2024.

Benefícios:

- À vista: 100% de desconto
- Em até 12x: 90% de desconto
- Em até 24x: 80% de desconto
- Em até 36x: 70% de desconto
- Em até 48x: 60% de desconto
- Em até 60x: 50% de desconto

Dirija-se à Secretaria Municipal de Finanças e aproveite as vantagens!

A woman with glasses and a smile is pointing towards the text.